



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 13/10/2020

AUTORIA: PAULINHO ZAQUETTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 13/10/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 324/2020
Data: 13/10/2020 - Horário: 17:26
Legislativo - IND 195/2020

SUZANY CORDEIRO
INSSERÇÃO LEGISLATIVA
CÂM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de um redutor de velocidade na rua Francisco Glicério, no Bairro Jardim Vera Lúcia no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Rua Francisco Glicério 566, no Bairro Jardim Vera Lúcia, no Município de Corbélia, em frente ao parquinho.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esse é um pedido da população devido ao grande fluxo de veículos que trafega no local em alta velocidade, bem como, considerando que a via supracitada está localizada em frente a um parquinho infantil e a presença de um redutor de velocidade no local irá reduzir os riscos de acidentes e assim garantir maior proteção às crianças que brincam no local.

Portanto, o Vereador que esta subscreve pede para que a indicação seja atendida.

PAULINHO ZAQUETTE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/10/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade

Eli